

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

ATA Nº 029 - “A”

**PRESIDENTE - DEPUTADO SILVAL BARBOSA**  
**1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ALENCAR SOARES (AD HOC)**  
**2º SECRETÁRIO - DEPUTADO SÉRGIO RICARDO (AD HOC)**

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e a suspenso por 15 minutos.  
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:39 HORAS E REABERTA ÀS 09:18 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Declaro reaberta a presente Sessão.  
Convido os Deputados Alencar Soares e Sérgio Ricardo para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS ALENCAR SOARES E SÉRGIO RICARDO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 17:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofícios n°s: 135 e 146/05, da Casa Civil, em resposta às Indicações n°s: 356/05, de autoria do Deputado Mauro Savi e 319/05, de autoria do Deputado Riva; Ofícios n°s: 407 e 432/05, da Secretaria de Educação, em resposta às Indicações n°s 182/05, de autoria do Deputado José Carlos Freitas e 387/05, de autoria da Deputada Verinha Araújo; Ofícios n°s: 223, 25, 887, 888 e 897/05, da Secretaria de Infra-Estrutura, em resposta às Indicações n°s: 355/05, de autoria do Deputado Mauro Savi; 218 e 325/05, de autoria do Deputado Riva; 64/05, de autoria do Deputado Eliene; 393/05, de autoria do Deputado João Malheiros; Ofícios da Brasil Telecom, em resposta às Indicações n°s: 150, 162, 292 e 293/05, de autoria do Deputado Riva.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D’ÁVILA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de esclarecer à sociedade mato-grossense a questão dessa pouca vergonha em que estão as nossas rodovias federais.

Um dos jornais traz como título: “Congresso tira MT da lista dos devedores.

A Comissão Mista de Orçamento aprovou decreto que libera verbas para a recuperação das brs do Estado”.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS  
08:00 HORAS.

---

Vou ler um trecho aqui, Sr. Presidente, para que a sociedade possa julgar quem realmente é o culpado dessa situação. E colocar aqui, claramente, que este Poder, a Assembléia Legislativa, sempre fez o seu papel. Nós reivindicamos, cobramos e, infelizmente, apenas ontem fomos ouvidos.

“Com a aprovação do Projeto Decreto Legislativo corrigindo o equívoco que paralisou as obras de restauração e conservação em oito trechos das rodovias federais de Mato Grosso, os recursos devem ser liberados imediatamente. As obras estão paralisadas nas BRs-163, 158, 242 e 364, cujos os trechos são 1.137 quilômetros.

O equívoco aconteceu porque em 2004 o TCU informou à Comissão Mista de Orçamento do Congresso que a situação dos contratos referentes aos trechos paralisados estavam pendentes. Porém, não recomendou a paralisação dos contratos.

O Congresso Nacional, por sua vez, teria votado a inclusão equivocada dos referidos contratos no anexo referente à obra com Índices de Irregularidades Graves. No entanto, ainda em 2004, o TCU, através do Acórdão, informou à Comissão Mista de Orçamento que não foram constatadas irregularidades que recomendassem tais paralisações. Tal Acórdão, porém, só entrou em votação ontem.”

Então, o que aconteceu, na verdade, Sr. Presidente e a quem nos ouve neste momento, o Tribunal de Contas acatou, houve a denúncia da existência de irregularidades, o Congresso Nacional votou o Orçamento de 2005 em novembro de 2004, mas o DNIT apenas apresentou essa defesa em dezembro de 2004.

Veja, Sr. Presidente, que em 2004 o Congresso Nacional também fez sua parte, votou como ali constavam irregularidades de superfaturamento, não sei de que ordem, porque nesse momento não tem nada errado, está tudo certo. O Congresso votou normalmente, então não houve erro nenhum, houve uma má-interpretação. E, na verdade, eu pergunto agora: Quem paga esse preço, quem está pagando por isso? É a sociedade. Nós estamos praticamente no mês de abril e isso deveria ter sido resolvido no ano passado. Mas é aí que eu quero esclarecer ao telespectador, é aí que vai o dinheiro público. Essa obra de recuperação, se tivesse sido feita, seria um milhão o trecho. Hoje, no mínimo, vai cinco milhões. E aí é que o dinheiro é jogado fora e mal aplicado. Portanto, cabe ao telespectador prestar atenção em quem foi o culpado, na verdade. Primeiro foi o DNIT que não apresentou no prazo certo, e, segundo, o próprio Congresso Nacional, que ninguém viu esse erro que no ano passado deveria e poderia ter sido resolvido.

Nós aqui do Poder Legislativo fizemos essa defesa, a sociedade se mobilizou, trancou a rodovia... Nós ameaçamos até entrar dentro do DNIT aqui e ocupar o DNIT se fosse necessário. Através da Mesa Diretora, entrou-se com um mandado de segurança e, infelizmente, apenas ontem, Deputado Silval Barbosa, foi resolvida essa situação.

Infelizmente, essa é a situação do nosso país, e quem paga o pato, quem paga lá na ponta é o produtor, é o trabalhador, é o pequeno produtor, é o sem-terra, é quem precisa da rodovia. Infelizmente, é esse o país que nós temos, é essa classe política... Alguns que nós temos, que se mostra interessado, mas não faz o seu papel. E esse órgão público, o DNIT, que também nunca funcionou e que também não funcionou nesse momento e que tem culpa e a sociedade tem que saber.

Sr. Presidente, para apresentar uma Indicação de nossa autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de implantar um Escritório Regional da Saúde em Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

O referido escritório tem o objetivo de melhor atender, além de Primavera do Leste, os Municípios de Poxoréu, Campo Verde, Santo Antônio do Leste, Paranatinga, Gaúcha do Norte, Planalto da Serra e Novo São Joaquim.

Atualmente os mencionados municípios estão sob jurisdição do Escritório de Rondonópolis, cuja extensão territorial da região dificulta o atendimento além de sobrecarregar a demanda das necessidades pertinentes à saúde.

Por estas e outras razões conclamamos os nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PPS

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr<sup>a</sup> Deputada.

Sr. Presidente, eu uso a tribuna para apresentar várias proposições:

1<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Luiz Antônio Pagot, a necessidade da alocação de recursos para realização da obra de pavimentação das ruas do Bairro Setor João Rocha no Município de Pontal do Araguaia.

Nos termos da Resolução 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Luiz Antônio Pagot demonstrando a necessidade da alocação de recursos para realização da obra de pavimentação das ruas do Bairro Setor João Rocha no Município de Pontal do Araguaia.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo propor ao Governo do Estado a alocação de recursos para realização da obra de pavimentação das ruas do Bairro Setor João Rocha, no Município de Pontal do Araguaia, visando atender inúmeros pedidos dos moradores endereçados à Câmara Municipal daquele município, tendo em vista ser antigo anseio da comunidade, já que apenas algumas ruas desse setor são contempladas com essa obra.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputado ALENCAR SOARES - PTB

2<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Saúde, Marcos Henrique Machado, a necessidade da aquisição de uma ambulância para atender o Município de Ponte Branca.

Nos termos da Resolução 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Saúde, Marcos Henrique Machado demonstrando a necessidade da aquisição de uma ambulância para atender o Município de Ponte Branca.

#### JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

A presente indicação tem por objetivo encaminhar reivindicação da Prefeitura Municipal de Ponte Branca à Secretaria de Estado de Saúde no sentido da alocação de recursos para a aquisição de uma ambulância para atender aquele Município.

É de suma importância a disponibilidade de uma ambulância totalmente equipada para atender aos casos de enfermidades com maior grau de complexidade, oferecendo segurança e confiabilidade no transporte dos pacientes, para atendimento adequado em outros centros de saúde.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputado ALENCAR SOARES - PTB

3ª) INDICAÇÃO: Indica a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, Ana Carla Borges Leal Muniz, a necessidade da construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual de 2º Grau Santa Cruz no Município de Santa Cruz do Xingu.

Nos termos da Resolução 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, Ana Carla Borges Leal Muniz demonstrando a necessidade da construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual de 2º Grau Santa Cruz no Município de Santa Cruz do Xingu.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender reivindicação da comunidade estudantil da Escola Estadual de 2º Grau Santa Cruz, no Município de Santa Cruz do Xingu, encaminhada pelas nobres Vereadoras da Câmara Municipal, objetivando melhorias na infraestrutura física escolar, possibilitando oferecer melhores condições de funcionamento e atendimentos aos estudantes daquele estabelecimento de ensino.

A obra de construção de uma quadra de esportes na escola irá contribuir para estimular a prática desportiva e promover o desenvolvimento dos estudantes, favorecendo na sua formação moral e intelectual, bem como gerar mais opções de lazer e promover a integração dos estudantes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputado ALENCAR SOARES - PTB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Marcos Henrique Machado, a necessidade da aquisição de uma ambulância para atender os distritos do Município de Pontal do Araguaia.

Nos termos da Resolução 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Marcos Henrique Machado demonstrando a necessidade da aquisição de uma ambulância para atender os distritos do Município de Pontal do Araguaia.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade encaminhar reivindicação da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia à Secretaria de Estado de Saúde no sentido da alocação de recursos para a aquisição de uma ambulância para atender os distritos daquele Município.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

A aquisição de uma ambulância se faz necessária a fim de que se possa efetuar com confiabilidade e urgência o transporte dos pacientes dos distritos que necessitam deslocar-se para receberem atendimento e tratamento adequados.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputado ALENCAR SOARES - PTB

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Marcos Henrique Machado, a necessidade da aquisição de um veículo tipo caminhonete para combater as epidemias no Município de Pontal do Araguaia.

Nos termos da Resolução 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Marcos Henrique Machado demonstrando a necessidade da aquisição de um veículo tipo caminhonete para combater as epidemias no Município de Pontal do Araguaia.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo encaminhar reivindicação da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia à Secretaria de Estado de Saúde no sentido da alocação de recursos para a aquisição de um veículo tipo caminhonete para combater as epidemias naquele Município.

O Município de Pontal do Araguaia, como a maioria das demais pequenas cidades do interior do Estado, não dispõe de estrutura necessária para atender todas as demandas sociais da comunidade, sendo de suma importância o apoio do Governo Estadual principalmente na área de saúde pública, a fim de garantir qualidade de vida à população.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputado ALENCAR SOARES - PTB

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Marcos Henrique Machado, a necessidade da aquisição de um gabinete odontológico para o Município de pontal do Araguaia.

Nos termos da Resolução 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Marcos Henrique Machado demonstrando a necessidade da aquisição de um gabinete odontológico para o Município de pontal do Araguaia.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade reivindicar ao Governo do Estado a alocação de recursos para a aquisição de um gabinete odontológico, a fim de suprir a demanda de atendimento odontológico no Município de Pontal do Araguaia.

É de suma importância a implantação de atendimento odontológico na Rede Pública de Saúde, atingindo toda a população na faixa etária que demanda por esse tipo de serviço, contribuindo de uma forma geral para a melhoria da condição de saúde de todos na comunidade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputado ALENCAR SOARES - PTB

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Marcos Henrique Machado, a necessidade da alocação de recursos para realização da obra de construção de Posto de Atendimento para o Programa de Saúde Familiar no Município de Pontal do Araguaia.

Nos termos da Resolução 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Marcos Henrique Machado demonstrando a necessidade da alocação de recursos para realização da obra de construção de Posto de Atendimento para o Programa de Saúde Familiar no Município de Pontal do Araguaia.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a reivindicação da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no sentido de que a Secretaria de Estado de Saúde promova a alocação de recursos para realização da obra de construção de Posto de Atendimento para o Programa de Saúde Familiar naquele Município, bem como a aquisição dos equipamentos necessários a serem utilizados pelo Posto de Atendimento.

A construção de um prédio para ser utilizado no atendimento do Programa de Saúde Familiar se faz necessário tendo em vista que o Município não dispõe de prédio próprio para dar suporte a esse importante programa de saúde oferecido à população.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputado ALENCAR SOARES - PTB

8ª) INDICAÇÃO: Indica a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, Ana Carla Borges Leal Muniz, a necessidade da realização da obra de reforma da quadra de esportes na Escola Estadual São Miguel no Município de Pontal do Araguaia.

Nos termos da Resolução 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, Ana Carla Borges Leal Muniz demonstrando a necessidade da realização da obra de reforma da quadra de esportes na Escola Estadual São Miguel no Município de Pontal do Araguaia.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender reivindicação da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no sentido de que a Secretaria de Estado de Educação promova a alocação de recursos necessários para a realização da obra de reforma da quadra de esportes na Escola Estadual São Miguel.

Tal reivindicação se deve ao fato de que atualmente a quadra de esportes do colégio se encontra em péssimo estado de conservação, o que tem dificultado a prática de esportes pelos alunos da escola.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputado ALENCAR SOARES - PTB

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, a ilustre Deputada Verinha Araújo.

A SRª VERINHA ARAÚJO - Sr. Presidente, colegas Deputados, apresento algumas indicações:

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

1ª) Com fulcro no art. 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho indicar ao Diretor Regional da Funasa, Sr. Jossy Soares, a construção de um poço artesiano na Comunidade de Capão Grande, localizada no Município de Barão de Melgaço.

**JUSTIFICATIVA**

Nessa região estão instaladas cerca de 60 famílias, que tem como atividade familiar suas roças de onde tiram seu sustento. No entanto há mais de três gerações essas famílias sofrem com a escassez de água, tanto para abastecerem suas casas como para manterem a atividade para sua subsistência.

Em épocas de chuvas a população improvisa reservatórios de água (cisterna), mas que perduram pouco tempo, aumentando ainda mais as dificuldades no período da seca.

Razão, pela qual, pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

2ª) Com fulcro no art. 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho indicar à Presidente da Fundação de Promoção Social-PROSOL, Srª Márcia Regina Gerbara, a construção de um Barracão de Artesanato, para o Assentamento São Pedro, localizado a 40km do Município de Paranaíta.

**JUSTIFICATIVA**

Tem esta Indicação o objetivo de oferecer um local apropriado, no qual virá atender à vários Projetos Sociais desenvolvidos junto as crianças, adolescentes e adultos do Assentamento, além de proporcionar maior interação social entre as 23 Comunidades lá existentes, preservando a cultura e os costumes locais.

Diante do exposto, pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

3ª) Com fulcro no art. 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho indicar ao Secretario Estadual de Esportes Jose Joaquim da Silva Filho a construção de uma pista de *skate*, no Município de Cáceres.

**JUSTIFICATIVA**

Importante pólo turístico de Mato Grosso, o Município de Cáceres abriga belezas naturais incomparáveis sendo conhecida nacionalmente por sua importância ecológica no cenário nacional.

O Município, além de ser um importante centro de praticantes de esportes radicais, também abriga os amantes do *skate* e estes não tem um local apropriado para a pratica de seu esporte preferido e sendo o nosso papel proporcionar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos e cidadãs mato-grossenses e que propomos esta indicação.

Diante do exposto, pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

4ª) Com fulcro no art. 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho indicar ao Governo do Estado que através do Secretário Estadual de Saúde, Sr. Marcos Machado, a implantação de um Escritório Regional de Saúde no Município de Primavera do Leste.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Primavera do Leste reporta ao Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis que fica à 130km, sendo que alguns municípios ficam à 300km de distância. Algumas vezes ao mês, as secretarias municipais precisam estar presentes nos Escritórios Regionais de Saúde, para reuniões, encontros sobre o setor de saúde, correndo o risco de perder os recursos, ou não tomar conhecimento das constantes mudanças e inovações do setor quem não estiver presente.

Diante dessas e outras dificuldades, tem esta indicação como objetivo, polarizar em Primavera do Leste o atendimento, além do que atender os Municípios de Poxoréo, Campo Verde, Santo Antonio do Leste, Paranatinga, Gaúcha do Norte, Planalto da Serra, Novo São Joaquim, dentre outros, evitando a necessidade de deslocamento.

Diante do exposto, pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente proposição.  
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

5ª) Com fulcro no art. 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho sugerir a Brasil Telecon que instale um aparelho de telefone Público “Orelhão” no Município de Bom Jesus do Araguaia Setor Gameleira.

#### JUSTIFICATIVA

Com mais de quarenta famílias, escola e comércios a comunidade de Gameleira sofre com a falta de um meio de comunicação os seus moradores tem notícia de seus familiares somente por cartas ou quando estes se deslocam para ver os entes queridos.

O comercio também sofre com o problema uma vez que com um telefone publico na Comunidade se poderia comprar mercadorias e conseqüentemente recebe-las num tempo mais abiu.

Diante do exposto, pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente proposição.  
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

6ª) Com fulcro no art. 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho sugerir ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado, a viabilização de uma viatura para a Companhia da Polícia Militar do Município de Campo Novo do Parecis.

#### JUSTIFICATIVA

Tem esta Indicação o objetivo de atender além da demanda do Município de Campo Novo do Parecis, os Municípios de Sapezal, Brasnorte e o Distrito de Marechal Rondon que encontram-se sob a jurisdição da Companhia.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

A Companhia local conta com apenas uma viatura e duas motos, as quais são utilizadas para o policiamento nas escolas, e com o expressivo aumento populacional, a PM não tem conseguido por falta de estrutura, atender todas as ocorrências, ficando claro o comprometimento da segurança da população.

Razão pela qual pugnamos pela aprovação desta Indicação pelos nobres Pares.  
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

7ª) Com fulcro no art. 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho sugerir ao Superintendência Regional do Incra de Mato Grosso, a viabilização de 30km de estrada ligando Gogó da Ema à Samambaia, 20km de ramais nesta mesma estrada, 25km de estrada ligando Mata Azul à Alderides no Riozinho e 10km de ramais nesta mesma estrada, no Município de Novo Santo Antônio.

**JUSTIFICATIVA**

Tem como objetivo esta Indicação, gerar maior facilidade na locomoção entre as populações da zona rural e urbana, visando sobretudo o desenvolvimento econômico da região, beneficiando principalmente aos produtores locais, que com o escoamento da produção “alimentará” o comércio da região.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.  
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

8ª) Com fulcro no art. 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho sugerir à Superintendência Regional de Engenharia da Eletronorte de Mato Grosso, a eletrificação rural de 60km ligando Novo Santo Antonio ao São João, Muraré até Macife I e 30km de Novo Santo Antonio à Mata Azul e Samambaia.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação tem como objetivo atender a demanda da Comunidade da região, para que todos sejam beneficiados com o estímulo do desenvolvimento e fortalecimento da economia local, gerados com a realização de tão importante obra.

Razão pela qual, pedimos aos Nobres Pares a aprovação da presente preposição.  
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

9ª) Com fulcro no artigo 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho sugerir ao Governo do Estado que através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, a viabilização de projetos do PRONAF para o Assentamento Santo Antônio da Mata Azul, do município de Novo Santo Antônio.

**JUSTIFICATIVA**

A viabilização dos projetos do PRONAF tem como objetivo gerar um padrão de desenvolvimento sustentável para os agricultores e famílias, visando a diversificação da produção e

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

conseqüentemente crescimento dos níveis de emprego e renda, proporcionando melhor qualidade de vida à Comunidade local.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.  
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

10ª) Com fulcro no art. 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho indicar ao Gerente do INSS de Mato Grosso, Sr. Décio Coutinho, a viabilização do Previ-móvel da Previdência, para atender a população do Município de Porto dos Gaúchos.

**JUSTIFICATIVA**

Tem esta Indicação o objetivo de atender a demanda do Município de Porto dos Gaúchos, levando os benefícios para populações que nunca tiveram acesso a eles. Através do Previ-móvel, funcionários da Previdência atenderão as populações, cadastrando-as e levando desde salário-maternidade, auxílio-doença, benefício Previdenciário (LOAS), amparo previdenciário por invalidez, aposentadoria rural por idade entre outros.

Diante do exposto, pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente proposição.  
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

11ª) Com fulcro no art. 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho indicar ao Ministro da Previdência, Exmº Sr. Romero Jucá, a instalação de um Posto do INSS no Município de Porto dos Gaúchos.

**JUSTIFICATIVA**

Tem esta Indicação o objetivo de atender a demanda do Município de Porto dos Gaúchos, levando os benefícios para populações que nunca tiveram acesso a eles. Através deste Posto, funcionários da Previdência atenderão as populações, cadastrando-as e levando desde salário-maternidade, auxílio-doença, benefício Previdenciário (LOAS), amparo previdenciário por invalidez, aposentadoria rural por idade entre outros.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT  
Eram essas as indicações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, imprensa, amigos que assistem esta Sessão.

Eu trago aqui, Sr. Presidente, algumas indicações:

1ª) Indico ao Poder Executivo, a necessidade de se adotar providências que culminem com a construção do complexo de segurança no Município de São José do Povo.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requero a Mesa ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Luiz Antônio Pagot, mostrando a urgente necessidade de se adotar

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

providências que culminem com a construção do complexo de segurança - Delegacia de Polícia Civil, Destacamento da Polícia Militar e Cartório Eleitoral - no Município de São José do Povo.

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação em tela, objetiva contemplar o Município de São José do Povo com um Complexo de Segurança, buscando proporcionar um maior estado de segurança aos seus mais de 6.000 habitantes. Atualmente o Município conta com 05 (cinco) Projetos de Assentamento, para onde afluem um grande número de pessoas oriundas das mais diversas regiões do País em busca de melhores condições de vida. Este fenômeno social tem produzido uma maior preocupação de seus municípios quanto à sensação de insegurança e cremos que tendo um Complexo de Segurança onde terá uma ação simultânea da Polícia Militar e Civil se alcançará êxito nas ações de combate e prevenção ao crime.

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo a especial atenção no que se refere a esta propositura por ser de caráter de urgência e que irá proporcionar mais segurança para a população do referido Município e região.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputado SEBASTIÃO REZENDE

2ª) Indico ao Poder Executivo, a necessidade de se adotar providências que culminem com construção de um mini-estádio, no Município de Guiratinga.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requiro a Mesa ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia aos Exmºs Srs.: Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Luiz Antônio Pagot e Sr. Secretário de Esportes José Joaquim Santos Filho, mostrando a urgente necessidade de se adotar providências que culminem com construção de um mini-estádio, contendo Campo de Futebol Gramado, cerca em alambrado, um lance de arquibancadas, vestiários e banheiros, no Município de Guiratinga.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Guiratinga com aproximadamente 12.645 habitantes conforme o Censo de 2000, não possui um mini-estádio e isto se faz necessário, para dar melhores condições e objetivando disponibilizar estrutura adequada para a prática de esportes e lazer, principalmente para adolescentes, jovens e desportistas que necessitem de um local apropriado.

Nada mais justo atender a comunidade com mais este benefício que é de extrema necessidade para o bom desempenho e desenvolvimento do Município e Região.

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo para que seja atendida tal propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputado SEBASTIÃO REZENDE

3ª) Indico ao Poder Executivo, a necessidade de se adotar providências que culminem com construção de um mini-estádio, no Município de Poxoréo.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requiro a Mesa ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia aos Exmºs Srs.: Secretário de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Estado de Infra-Estrutura, Luiz Antônio Pagot e Sr. Secretário de Esportes José Joaquim Santos Filho, mostrando a urgente necessidade de se adotar providências que culminem com construção de um mini-estádio, contendo Campo de Futebol Gramado, cerca em alambrado, um lance de arquibancadas, vestiários e banheiros, no Município de Poxoréo.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Poxoréo com aproximadamente 20.008 habitantes conforme o Censo de 2000, não possui um mini-estádio e isto se faz necessário, para dar melhores condições e objetivando disponibilizar estrutura adequada para a prática de esportes e lazer, principalmente para adolescentes, jovens e desportistas que necessitem de um local apropriado.

Nada mais justo atender a comunidade com mais este benefício que é de extrema necessidade para o bom desempenho e desenvolvimento do Município e Região.

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo para que seja atendida tal propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE

4ª) Indico ao Poder Executivo, a necessidade de se adotar providências que culminem com construção de uma quadra poliesportiva coberta, arquibancadas, vestiários e banheiros, na Companhia de Polícia Comunitária de Vila Operária, no Município de Rondonópolis.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro a Mesa ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Luiz Antônio Pagot, mostrando a urgente necessidade de se adotar providências que culminem com construção de uma quadra poliesportiva coberta, contendo arquibancadas, vestiários e banheiros, na Companhia de Polícia Comunitária de Vila Operária, no Município de Rondonópolis.

**JUSTIFICATIVA**

A Companhia de Polícia Comunitária de Vila Operária tem desenvolvido relevante trabalho na área de segurança, bem como na Área Social promovendo integração Polícia X Comunidade, através de atividades desportivas com a criação da Academia de Judô da Companhia, que atende cerca de 100 jovens e adolescentes, visando o entrosamento maior com a população daquela macrorregião.

Tal programação tem sido prejudicada às vezes por causa da chuva e outras pelo excesso de calor. Pela falta de ambiente apropriado, o material didático tem sido armazenado em lugar inadequado.

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo para que seja feita em regime de urgência tal propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE

Também, Sr. Presidente, aproveitando o tempo que nós temos, quero parabenizar a Secretária de Trabalho, Emprego e Cidadania, Drª Terezinha Maggi, pelo relatório que nos envia, demonstrando aí o desempenho do SINE no Estado de Mato Grosso. Um relatório que é importante. E é válido que esta Casa realmente tenha conhecimento dessas informações, que todos nós

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS 08:00 HORAS.

---

Deputados Estaduais tenhamos conhecimento do trabalho que o SINE tem desempenhado no nosso Estado, inclusive de 2003 a 2004. A colocação dobrou. O número de colocados sai de nove mil setecentos e noventa e sete pessoas empregadas para dezoito mil novecentos e duas pessoas. Então, um feito grandioso, importante, até porque hoje nós temos um Estado pujante, um Estado que produz muito para a Nação. Temos também um índice de pessoas desempregadas muito grande e que, às vezes, acaba na divulgação do Estado como sendo o eldorado brasileiro, acaba fluindo para cá, vem para cá em busca de oportunidade de emprego e isso vai causando um problema social grandioso para o nosso Estado, mas a Secretaria de Trabalho, Emprego e Cidadania tem feito de forma muito presente o seu trabalho, dando condição para o SINE e buscando empresários para oportunizar esses trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco.

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Faço uso desta tribuna, primeiro, Sr. Presidente, para parabenizá-lo pela liderança aqui na Assembléia Legislativa e principalmente, em nome de toda a Assembléia, de todos os Srs. Deputados, por ter entrado com um mandado de segurança na questão da BR-163. Agora, as notícias já confirmam que o Governo federal garante as verbas para a BR-163. Essa informação, inclusive, partiu do próprio gerente regional do DNIT, do Sinésio, ao comentar sobre a participação efetiva dos Deputados Estaduais que impetraram ação contra o Governo federal. Nós que somos daquela região ficamos muito felizes em função da BR-163 e, principalmente, da contribuição que a Assembléia Legislativa dá nesse assunto que já é desgastado, já está se tornando até enjoativo, digamos assim, de tanto que nós falamos sobre esse assunto. Não é, Deputado Pedro Satélite? Esperamos que desta vez a liberação aconteça efetivamente para que a obra aconteça.

Nós também estamos propondo, a nossa assessoria ainda está estudando, responsabilizar criminalmente o Governo federal sobre o que vem acontecendo com a BR-163, seja através de uma ação de responsabilidade criminal, ou coisa parecida. Porque nós não podemos admitir, Deputado Robson Silva, nós que somos daquela região e que dependemos muito da BR-163. Os índices de acidente aumentaram consideravelmente em 2004 em relação a 2003, mas nada está sendo feito. Parece que não existe; parece que não acontece nada; parece que não se perde vidas na BR-163. A exemplo de anteontem, em Nova Mutum, em função de um buraco, um Vectra veio colidir com um caminhão e três pessoas morreram naquele instante, nesse acidente. Nós estamos estudando, junto à assessoria para que responsabilizemos o Governo federal por isso também, haja vista - e eu tenho colocado - que nós pagamos hoje o maior pedágio, eu acredito, do mundo, por trafegar em rodovias federais, como é o caso da BR-163.

Não é um pedágio instituído, legalizado. Porém não tem como virmos da sua região, Deputado Robson Silva, como lá de Sinop para Cuiabá, sem ter danos materiais: um alinhamento, um balanceamento, um pneu, uma roda, quando não um acidente mais grave. Esse é, para mim, o maior pedágio instituído na BR-163.

Então, estamos estudando essa proposta e espero que ainda no início do mês que vem possamos fazer essa ação de responsabilidade criminal.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Sobre a mesa, dez indicações de autoria do Deputado Silval Barbosa.

1ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a urgente necessidade da aquisição de um gabinete odontológico para o Município de Campos de Júlio.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde demonstrando a urgente necessidade da aquisição de um gabinete odontológico para o Município de Campos de Júlio.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Campos de Júlio, localizado a 710km da Capital, conta hoje com uma população de aproximadamente 5.142 habitantes, tendo como principais atividades econômicas a agricultura e a pecuária.

Dentre as inúmeras reivindicações daquela população ressaltamos a necessidade de dotar o município da infra-estrutura mínima necessária a acompanhar o seu crescimento, em especial com ações sociais voltadas à melhoria da qualidade de vida de sua população.

Na oportunidade, apresentamos a solicitação quanto à urgente necessidade da aquisição de um Gabinete Odontológico para ampliar o numero de atendimentos realizados naquele município, considerando o aumento na demanda por esse serviço pouco acessível a grande maioria da população.

Confiantes na providencial acolhida dos Excelentíssimos Senhores e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

2ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia à Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, a urgente necessidade da construção de salas de aula na Escola Municipal Germano Lazaretti, no Município de Campos de Júlio.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, a urgente necessidade da construção de salas de aula na Escola Municipal “Germano Lazaretti”, no Município de Campos de Júlio.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Campos de Júlio, localizado a 710km da Capital, conta hoje com uma população de aproximadamente 5.142 habitantes, tendo como principais atividades econômicas a agricultura e a pecuária.

Dentre as inúmeras reivindicações daquela população ressaltamos a necessidade da construção de 03 salas de aula para a Escola Municipal “Germano Lazaretti”, ora enfrentando dificuldades em acomodar os seus alunos, que em função do numero reduzindo de salas são obrigados a assistir suas aulas em salas superlotadas, comprometendo sensivelmente o seu aprendizado.

Confiantes na providencial acolhida da Exmª Srª Secretária e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

3ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do estado, com cópia a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, a urgente necessidade da construção de salas de aula na Escola Estadual Angelina Franciscon Masutti, no Município de Campos de Júlio.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, a urgente necessidade da construção de salas de aula na Escola Estadual “Angelina Franciscon Masutti”, no Município de Campos de Júlio.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Campos de Júlio, localizado a 710km da Capital, conta hoje com uma população de aproximadamente 5.142 habitantes, tendo como principais atividades econômicas a agricultura e a pecuária.

Dentre as inúmeras reivindicações daquela população ressaltamos a necessidade da construção de 6 salas de aula para a Escola Estadual “Angelina Franciscon Masutti”, ora enfrentando dificuldades em acomodar os seus alunos, que em função do numero reduzindo de salas são obrigados a assistir suas aulas em salas superlotadas, comprometendo sensivelmente o seu aprendizado.

Confiantes na providencial acolhida da Exmª Srª Secretária e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

4ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a necessidade da construção da praça central, no Distrito de Ouro Branco, no Município de Nova Canaã do Norte.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, demonstrando a necessidade da construção da Praça Central, no Distrito de Ouro Branco, no Município de Nova Canaã do Norte.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Nova Canaã do Norte, localizado a 665km da Capital, foi criado em 13 de maio de 1986, pela Lei 4.997, com território desmembrado dos Municípios de Colíder e Diamantino.

O pleito que ora apresentamos é fruto de reiteradas solicitações da população do Município de Nova Canaã do Norte, e busca oferecer àquela comunidade um local onde possam ser desenvolvidas atividades culturais e de lazer, melhorando dessa forma a sua qualidade de vida.

Por entendermos a relevância do pleito em tela, bem como os benefícios que poderão proporcionar a população daquele município, e confiantes na providencial acolhida dos Excelentíssimos Senhores, e no apoio dos nobres Pares, é que o submetemos à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

5ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, a necessidade da instalação de uma sub-delegacia no Distrito de Ouro Branco, no Município de Nova Canaã do Norte.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, demonstrando a necessidade da Instalação de uma Sub-Delegacia no Distrito de Ouro Branco, no Município de Nova Canaã do Norte.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Canaã do Norte, localizado a 665km da Capital, foi criado em 13 de maio de 1986, pela Lei 4.997, com território desmembrado dos Municípios de Colíder e Diamantino.

Os altos índices de criminalidade, uma triste realidade enfrentada pela grande maioria dos municípios brasileiros, têm merecido especial atenção por parte do Governo Estadual. Medidas como o aumento do efetivo das corporações, aparelhamento das policias, aquisição de novos armamentos, dentre outras, tem sido tomadas no intuito de reduzir esses elevados índices.

Na oportunidade apresentamos a solicitação quanto à necessidade da Instalação de uma Sub-Delegacia, no Distrito de Ouro Branco, no município de Nova Canaã do Norte, que ora enfrenta sérias dificuldades em atender todas as ocorrências, devidos as grandes distancias e o difícil acesso a outras localidades do município, buscando, dessa forma, maior aproximação entre a Policia e a comunidade.

Por entendermos a relevância do pleito em tela, sua urgente necessidade, aliadas aos benefícios que poderão proporcionar a população daquele município, é que o submetemos à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

6ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a urgente necessidade da ampliação do Hospital Municipal de Itaúba.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde demonstrando a urgente necessidade da Ampliação do Hospital Municipal de Itaúba.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Itaúba, distante 568km da capital, conta com uma população de aproximadamente 5.500 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas, que possibilita o desenvolvimento do município, mas que traz consigo a necessidade de dotar os Poderes constituídos das condições mínimas para o desenvolvimento de suas atribuições.

Na oportunidade, apresentamos a solicitação quanto à urgente necessidade da ampliação do Hospital Municipal daquele município, ora enfrentando dificuldades em atender a crescente demanda.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Certamente um pleito revestido da mais alta relevância, posto tratar-se de necessidade básica do ser humano às condições de acesso aos serviços de saúde prestados pelo Estado, devendo sempre buscá-los com qualidade e eficiência.

Confiantes na providencial acolhida dos Exm<sup>os</sup> Srs. e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

7ª) Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Administração, a necessidade da cessão em comodato de um veículo para atender a APAE, no Município de Itaúba.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Administração demonstrando a necessidade da cessão em comodato de um veículo para atender a APAE, no Município de Itaúba.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Itaúba, distante 568km da capital, conta com uma população de aproximadamente 5.500 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas, que possibilita o desenvolvimento do município, mas que traz consigo a necessidade de dotar os Poderes constituídos das condições mínimas para o desenvolvimento de suas atribuições.

Na oportunidade, apresentamos a solicitação quanto à possibilidade da cessão em comodato de um veículo para atender a APAE daquele município, especialmente pela relevância do trabalho desenvolvido, que hoje atende a mais de 60 alunos especiais, em sua grande maioria residentes em comunidades distantes, necessitando, portanto, de uma alternativa de transporte que lhes possibilite freqüentar regularmente as aulas.

Confiantes na providencial acolhida dos Excelentíssimos Senhores e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

8ª) Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de estado de saúde, a urgente necessidade da aquisição de um aparelho de ultra-sonografia, para atender o Centro Municipal de Saúde, de Nova Brasilândia.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Saúde demonstrando a urgente necessidade da aquisição de um aparelho de Ultra-sonografia para atender o Centro Municipal de Saúde de Nova Brasilândia.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

O Município de Nova Brasilândia, localizado a 194km da Capital, conta hoje com uma população de aproximadamente 5.142 habitantes, tendo como principais atividades econômicas a agricultura e a pecuária.

Dentre as inúmeras reivindicações daquela população ressaltamos a necessidade de dotar o município da infra-estrutura mínima necessária a acompanhar o seu crescimento, em especial com ações sociais voltadas à melhoria da qualidade de vida de sua população.

Na oportunidade, apresentamos a solicitação quanto à urgente necessidade da aquisição de um aparelho de Ultra-Sonografia, para atender o Centro Municipal de Saúde, possibilitando maior precisão nos diagnósticos e posterior tratamento de enfermidades.

Certamente um pleito revestido da mais alta relevância, pôsto tratar-se de necessidade básica do ser humano às condições de acesso aos serviços de saúde que devem ser prestados pelo Estado, devendo sempre buscar prestá-los com qualidade e eficiência.

Confiantes na providencial acolhida dos Excelentíssimos Senhores e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

9ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a urgente necessidade da construção de dois postos de saúde no Município de Nova Brasilândia.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde demonstrando a urgente necessidade da construção de dois Postos de Saúde no Município de Nova Brasilândia.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Brasilândia, localizado a 194km da Capital, conta hoje com uma população de aproximadamente 5.142 habitantes, tendo como principais atividades econômicas a agricultura e a pecuária.

A melhoria da qualidade de vida de uma população passa obrigatoriamente pela necessidade de proporcionar-lhe o acesso à saúde, alimentação, moradia e educação, imprescindíveis à sua dignidade.

Na oportunidade, apresentamos a solicitação quanto à urgente necessidade da construção de dois Postos de Saúde no município de Marcelândia, sendo um na Comunidade de Lagoa Branca a 130km da sede do município, e outro na Gleba Santa Amélia a 25km da sede, onde estão assentadas aproximadamente 130 famílias, possibilitando assim condições de acesso rápido aos serviços de saúde que devem ser prestados pelo Estado, beneficiando os moradores dessas duas comunidades que ora enfrentam sérias dificuldades em obter acesso aos serviços de saúde.

Confiantes na providencial acolhida dos Excelentíssimos Senhores e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

10ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia à excelentíssima senhora secretária de estado de trabalho, emprego e cidadania, a necessidade da inclusão no

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Programa 'Meu Lar', com a liberação de recursos do FETHAB para a construção de um Centro de Apoio ao Agricultor (CAA), no Município de Apiacás.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e à Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania demonstrando a necessidade da inclusão no Programa 'Meu Lar', com a liberação de recursos do FETHAB, para a construção de um Centro de Apoio ao Agricultor (CAA), no Município de Apiacás.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Apiacás, distante 964km da Capital, conta com uma população de aproximadamente 6.600 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas.

O desenvolvimento de ações que assegurem o bem-estar social da população tem sido encarado como prioridade pelo Poder Público Estadual, e que tem resultado em inúmeros projetos desenvolvidos com esta finalidade.

Na oportunidade, apresentamos a solicitação quanto à necessidade da inclusão no Programa 'Meu Lar', com a liberação de Recursos do FETHAB, para a construção de um Centro de Apoio ao Agricultor (CAA) naquele município, local destinado a sediar atividades voltadas aos interesses da classe, além de abrigar aqueles agricultores que residem em comunidades distantes da sede do município.

Confiantes na providencial acolhida da Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de março de 2005.  
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco.

Comunico ao nobre Deputado que Vossa Excelência dispõe de cinco minutos.

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr. Presidente, serão suficientes os cinco minutos. Nós estaremos falando do evento de que participamos agora há pouco, juntamente com o Deputado Carlos Brito, a Deputada Verinha, o Deputado Chico Daltro, o Deputado Sebastião Rezende, o Governador estava presente e Secretários de Estado, a exemplo do Secretário Pagot, do Secretário Joaquim Sucena, da Secretária Terezinha, Primeira-Dama, a Diretoria da Rede/ CEMAT, a assinatura do convênio do Programa Luz para Todos. O Governo do Estado definiu de uma vez por toda a sua participação nessa primeira etapa desse programa no Estado de Mato Grosso.

Para a nossa alegria foi assinado agora há pouco nessa reunião um convênio onde o Estado de Mato Grosso entrará com aproximadamente 10% do valor que será investido neste ano no Programa Luz para Todos, totalizando doze milhões duzentos e trinta e nove mil reais de cento e vinte e dois milhões que estão destinados para este programa neste primeiro ano no Estado de Mato Grosso.

Para a nossa felicidade, à Superintendência de Sinop foram destinados recursos na ordem de aproximadamente de trinta e um milhões. Seria o maior investimento de toda as superintendências existentes, até porque lá também, Deputado Pedro Satélite, Deputado Robson

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Silva que é de lá, Deputado Silval Barbosa, tem o maior índice de crescimento do consumo de energia, seja na zona rural, no consumo industrial, como também no residencial. Então, por isso se fazem necessários exatamente esses investimentos lá na nossa região. Sabemos também que são insuficientes ainda para a nossa demanda.

Se você pegar a Superintendência de Sinop, não está aqui o Município de Sinop, só lá temos uma rede de energia que irá atender quatrocentas e noventa e sete famílias no assentamento Gleba Mercedes V que, no primeiro instante, não está contemplado, mas que estaremos trabalhando para que a Rede/CEMAT, o Governo do Estado e o Governo Federal ainda neste primeiro ano possam colocá-lo como prioridade, haja vista que já estamos desenvolvendo, parceria do Município de Sinop com o Governo de Estado, um programa de sustentabilidade econômica aos pequenos produtores do assentamento Gleba Mercedes V e faz-se necessário, para esse projeto que é muito interessante, um projeto que já deu certo em Sinop, que é a plantação de banana, ter lá também energia elétrica, porque senão inviabilizará. Por isso, nós estaremos trabalhando junto à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia do Estado de Mato Grosso, e estava presente o Secretário Alexandre Furlan, para que priorize esse assentamento nessa primeira etapa. Se não for possível, quem sabe, para o ano que vem, na segunda etapa, mas que possa atender toda aquela região.

Eu acredito que é um programa que está acontecendo em boa hora, que tinha como meta universalizar todo o Estado de Mato Grosso até 2013 e que agora, para nossa felicidade, reduziu até 2008. E nós esperamos que isso aconteça até 2008, que cada cidadão, cada produtor rural, esteja onde estiver, tenha acesso à energia elétrica. E com isso, com certeza absoluta, o nosso Estado, que já é campeão de produção, ficará maior, será ainda mais reconhecido no nosso País e estaremos levando qualidade de vida, cidadania e dignidade àqueles pequenos produtores que produzem e representam muito ao Estado de Mato Grosso.

É um programa que vem um pouco diferente do Programa Luz no Campo, com uma parcela, ou com uma grande parcela, de forma gratuita, que vem atender as necessidades em um primeiro instante do Estado de Mato Grosso. Este Estado que teve um crescimento no consumo de energia na faixa de 10,2%, enquanto que no Brasil cresceram somente 5% as outras regiões, os outros Estados da nossa Nação. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Em discussão Indicações de autoria da Deputada Verinha Araújo, do Deputado Alencar Soares, do Deputado Pedro Satélite e do Deputado Silval Barbosa. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 01/05, de autoria do Deputado J. Barreto, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Darlaud Gonçalves da Costa. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 02/05, de autoria do Deputado J. Barreto, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José de Oliveira. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS  
08:00 HORAS.

---

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 447/04, de autoria do Deputado Riva, que redefine os limites do município de Curvelândia, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 47/05, Mensagem nº 18/05, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir na Lei nº 8.263, de 28.12.04, as providências que se segue. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 393/04, de autoria do Deputado Nataniel de Jesus, que proíbe o manuseio de programas informatizados ou jogos de quaisquer espécies que induzam ou estimulem a violência, nos estabelecimentos comerciais, *shopping centers* e clubes de lazer, por crianças e adolescentes. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o parecer...

Com a palavra, para discutir, o autor da matéria, Deputado Nataniel de Jesus.

O SR. NATANIEL DE JESUS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando apresentamos esse projeto de lei que proíbe o manuseio de programas informatizados ou jogos de quaisquer espécies que induzam, é importante essa palavra, ou estimulem a violência, nós nos preocupamos bastante com a violência no dia a dia.

E nós, Deputado Silval Barbosa, neste final de semana, estivemos no Rio de Janeiro, pudemos visitar algumas casas de jogos em *shopping center* e lá eles proíbem - realmente existem seguranças nas portas proibindo - a entrada de menores, pede-se até uma identificação. E nós vemos que aqui não existe tal coisa.

Nós vimos também, e foi uma matéria de rede nacional, o assassinato de uma jovem de 23 anos, tudo indica que foi o namorado o autor do homicídio, e vemos notícias como essa, com a violência aumentando.

A violência é como uma semente, se você planta irá colher. Se você planta e a deixa crescer vai ser como uma árvore, uma árvore que dará muitos maus frutos e depois de grande, para derrubar aquela grande árvore da violência, vai ter que se usar também de violência. Então, violência vai gerar violência. Essa é a nossa preocupação.

Amanhã o Estado vai estar gastando dinheiro com mais presídios, delegacias, mais polícia na rua, porque se tem polícia nas ruas é por causa da violência, se não tivesse violência, não teria polícia nas ruas, tanta polícia. Não seriam necessárias tantas! Não seriam necessários tantos presídios!

Quer dizer, alguma coisa tem que ser feita antes de nascer a violência. Não é depois do câncer constatado é que se vai procurar um remédio ou uma maneira de fazer uma cirurgia para arrancar aquele câncer da sociedade.

A violência é um câncer, um dos mais violentos cânceres da nossa sociedade. E, ao invés de ficarmos aqui procurando remediá-lo, deveríamos nos preocupar mais em impedir que seja semeada a violência no nosso Estado.

Então, este projeto de lei proíbe o manuseio desses programas informatizados ou de jogos de quaisquer naturezas que induzam ou estimulam a violência nos estabelecimentos comerciais, nos *shoppings center*, nos clubes de lazer por crianças e por adolescentes. Essa é a nossa preocupação!

Temos aqui um parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, mas vou dizer uma coisa. Posso ter errado aqui no projeto em alguma coisa. A Comissão de Constituição e

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Justiça deve estar com razão em algum ponto, mas quanto à violência, temos que fazer alguma coisa. Tomei a atitude de me pronunciar, de elaborar aqui este projeto. Talvez não esteja 100%, talvez 90%, talvez 80%, mas está aqui a minha manifestação contrária à violência, a esse tipo de jogo, porque quem planta violência gera violência. Eu, com certeza, estarei votando a favor deste projeto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Queremos parabenizar ao Deputado Nataniel de Jesus pela iniciativa louvável da sua equipe de elaborar um projeto dessa natureza.

E a Consultoria Técnico-Jurídica constatou, Deputado Nataniel de Jesus - por isso que foi contrária a essa matéria -, que já está no Estatuto da Criança e do Adolescente a proibição dessa natureza nesses segmentos que Vossa Excelência relaciona no seu projeto. Com isso, a Mesa Diretora vai encaminhar para todos os municípios um documento solicitando a cobrança nesses ambientes, para não ter esse tipo de jogos, porque é competência do município.

Então, em cima dessa matéria, de fato não fica tão prejudicada, porque nós vamos fazer essa cobrança para os municípios tomarem providências em relação a esse tipo de atividade dentro dos estabelecimentos comerciais.

Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com voto contrário dos Deputados Nataniel de Jesus, Zé Carlos do Pátio, Sebastião Rezende e da Deputada Verinha Araújo. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 441/04, de autoria do Deputado José Carlos Freitas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do teste HIV dentre os exames que constituem o Exame Pré-Natal no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

A Srª Verinha Araújo - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, para discutir, a nobre Deputada Verinha Araújo.

A SRª VERINHA ARAÚJO - Sr. Presidente, eu solicitei, como Parlamentar... Ontem, inclusive, eu vi a proposição desse Projeto na relação de Projetos a serem apreciados pelos Deputados... E como Vereadora, inclusive, havia apresentado a obrigatoriedade às mulheres que passam pelos Exames Pré-Natais, de que esse exame seja um exame obrigatório a ser solicitado nos Postos de Saúde. Mas não adianta só o médico solicitar a realização do exame se o Poder Público não oferece as condições reais para que a mulher possa fazer esse exame.

Eu aqui estou acompanhando o texto que o Deputado José Carlos Freitas apresentou, onde diz o seguinte: “Ao ser realizado o exame pré-natal, os hospitais, tanto da rede pública como da rede privada, conveniados com o SUS, bem como os postos de saúde e os ambulatórios, realizarão o teste HIV, sem ter custos à gestante, objetivando detectar a presença do vírus que transmite a Síndrome de Deficiência Imunológica - AIDS.

Art. 2º A realização do teste de HIV irá depender da concordância voluntária da gestante, não podendo sem isso ser realizado.

Parágrafo único O profissional da saúde que a atender a gestante que realizará o exame esclarecerá a ela sobre as vantagens decorrentes da realização do teste HIV para os dois: mãe e filho.

Art. 3º O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, fornecerá, gratuitamente, os kits necessários ao teste de que trata a presente lei.”

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Ocorre, Sr. Presidente, que a proposta do Deputado que está com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça é uma forma, inclusive, de você evitar que um bebê nasça com o vírus HIV.

Não sei se Vossas Excelências sabem, mas geralmente o bebê não tem o vírus. Quando a mãe é portadora, o bebê não é portador. A criança acaba sendo infectada no momento do parto. Na hora do parto é que o bebe é infectado.

Se a mãe faz o exame, ela fica sabendo se é portadora. Muitas vezes, infelizmente, ela não sabe, e não há toda uma preparação para que na hora do parto o bebê seja uma criança não portadora.

Então, vai haver todo um amparo ali na assistência do parto, para que esse bebê não contraia o vírus no momento do seu nascimento.

Então, o projeto de iniciativa do Deputado José Carlos de Freitas é corretíssimo. Nós deveríamos estar inserindo nos programas de saúde pública, tanto dos municípios, como da Secretaria Estadual de Saúde, que o exame HIV fosse uma obrigatoriedade, que o médico o solicitasse, óbvio que com a concordância da mãe. É uma forma de prevenção.

Então, isso, inclusive, eu quero aqui falar, Deputado. Nós constituímos nesta Casa uma Comissão de Deputados: a Comissão de Deputados da AIDS. Eu, inclusive, integro essa comissão, bem como o Deputado Zé Carlos do Pátio. É uma Frente Parlamentar de Combate a AIDS

No Congresso Nacional já tem uma Frente Parlamentar nesse sentido de trabalhar vários programas. Eu disse uma Frente Parlamentar, porque é assim no Congresso Nacional: Frente Parlamentar de AIDS. É assim no Congresso Nacional! E aqui nós propusemos uma Frente Parlamentar de Combate a AIDS.

A idéia dessa Frente é trabalharmos vários programas sociais, programas de saúde pública voltados para esse tema. Inclusive, fizemos uma reunião no Auditório Milton Figueiredo, em que foram convidados todos os Deputados, e lá discutimos os problemas que podem ocorrer com a falta de medicamentos, já que muitos genéricos são industrializados, com matéria-prima importada, e nós temos esse problema hoje no País de comercializar com outros países que remetem a matéria-prima ao Brasil.

Então, Sr. Presidente, estou aqui acompanhando, porque o projeto obteve Parecer contrário, mas já está anexada no apêndice do projeto uma lei que, inclusive, é de autoria dos Deputados Kazuho Sano e Sebastião Júnior, a Lei nº 5.117, de 07.05.87 que dispõe sobre a realização de testes para detecção de anticorpos do Vírus da Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida.

Diz o texto da Lei nº 5.117: “É obrigatória nos hospitais, bancos de sangue, maternidades e centros hemoterápicos da rede pública estadual, a realização de testes para detecção de anticorpos do vírus da Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida, no material recolhido para transfusões de sangue e ou derivados.

O disposto neste artigo aplica-se, também, aos hospitais, bancos de sangue, maternidades e centros hemoterápicos particulares subvencionados pelo Estado.”

É diferente da proposição que aqui apresenta o Deputado José Carlos Freitas. A Lei nº 5.117 obriga os hospitais a manterem materiais para a realização do teste. É diferente! E a que propõe o Deputado José Carlos Freitas trata da obrigatoriedade do exame a ser encaminhado nos postos de saúde, hospitais públicos e privados, com a autorização da mãe que está grávida.

Então, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça diz o seguinte:

“Cabe à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, de acordo com o art. 36 e art. 49, do Regimento Interno desta Casa de Leis, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico sobre todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Não adentrando no mérito, porém conforme o art. 239, XI, e o art. 285, I, do Regimento, o projeto de lei atrai para si o vício da prejudicialidade, uma vez que já existe a Lei nº 5.1171/87...”

Então, eu quero dizer à CCJ que não é o mesmo propósito. Os textos são diferenciados. A Lei nº 5.117 é a obrigatoriedade dos hospitais em manter à disposição materiais para realização do teste. A proposta do Deputado José Carlos Freitas é a obrigatoriedade do exame.

Eu queria pedir ao Deputado Silval Barbosa, diante do tema, porque existe uma Frente Parlamentar nesta Casa já instalada, para solicitarmos a essa Frente Parlamentar uma proposição apresentada, para que possamos reorganizar a apresentação, porque é um projeto muito importante.

Eu quero aqui, na ausência do Deputado José Carlos Freitas, Deputado Robson Silva, elogiá-lo pela iniciativa e dizer que tem o nosso apoio.

Então, nós estamos solicitando vista a essa Comissão Especial, à Frente Parlamentar de Combate à AIDS.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Defiro o pedido da ilustre Deputada Verinha Araújo.

Queremos, com muita satisfação, registrar nas nossas galerias a visita dos alunos do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso à Assembléia Legislativa, pelo Programa por Dentro do Parlamento, da Secretaria de Imprensa, acompanhados da professora Kátia Gouda, de direito constitucional, e do Tenente Gualberto Muniz, chefe da seção de técnica de ensino.

Recebemos aqui uma mensagem dos alunos.

“Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Silval Barbosa:

É com enorme satisfação que o primeiro ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar Costa Verde agradece por serem recebidos com tamanha atenção nesta colenda Casa, que com objetivos semelhantes aos da PM se dedicam com empenho e honradez na nobre arte de bem servir esta sociedade íntegra e trabalhadora como é a mato-grossense, preservando suas instituições e garantindo a aplicação de suas leis. Através de uma relação que se fortalece com o passar do tempo, a Assembléia Legislativa Estadual, juntamente com a nobre e dedicada Corporação da Polícia Militar, tem somado esforços para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e próspera, preservando e defendendo os princípios que regem o Estado Democrático de Direito.

Nestes termos, agradeço a oportunidade e ratifico o orgulho e satisfação desta turma de futuros oficiais da polícia militar de serem recebidos nesta nobre e respeitável Casa.”

Muito obrigado pela mensagem. Nós é que agradecemos a visita dos alunos do primeiro ano de Curso de Formação Oficiais da Polícia Militar, acompanhados pelo Tenente Gualberto Muniz e pela professora Kátia Gouda. Os senhores estão de parabéns pelos professores.

Aqui faço uma referência à Professora Kátia, que muito bem domina a matéria Direito Constitucional, inclusive sou aluno dela na UNIC Barão.

Parabéns! Sintam-se em casa! Esta é a Casa da cidadania e é por aí que nós vamos fazer uma sociedade mais justa, principalmente com o conhecimento desses futuros oficiais que são vocês, conhecendo aqui como funcionam as leis, com funciona esta Casa, qual o papel realmente dos Deputados e assim se insere também essa categoria de oficiais.

Obrigado pela visita. Sintam-se em casa.

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero aqui, quem sou eu para sugerir ao Governador, mas ontem eu entrei novamente com a CPI das GIAs, Comissão Parlamentar de Inquérito, e está aqui a base do Governador. Se eu fosse o Governador lavava as mãos sobre essa questão dos índices de ICMS, jogava a responsabilidade para a Assembléia Legislativa. A lei dos índices, a lei que determinou os índices foi aprovada, não foi feita pela Assembléia Legislativa. Ao invés de criar essa Comissão através da SEFAZ, Assembléia Legislativa e AMM, para evitar as fraudes das GIAs, o correto seria o Governador deixar a Assembléia Legislativa fazer a CPI. Faz a CPI, busca a transparência e daí solta os índices corretos. Tem que mudar a lei, como o Prefeito Wilson Santos falou aqui na Capital, e eu reconheço o peso da lei na população. Eu acho que nós temos que respeitar a nossa Capital. Que mude a lei, mude a lei, mas faça a CPI, e vamos conduzir o processo.

O que está acontecendo hoje com o Governo? Ele está chamando para si a responsabilidade dos índices do ICMS no Estado de Mato Grosso. Ele não precisa disso. Eu estou falando isso porque se eu fosse da base do Governo eu o aconselharia a fazer isso. Para que o Governador assumir um peso dessa envergadura?

Na verdade, fazendo uma CPI, nós vamos ter um verdadeiro retrato dos índices do ICMS em Mato Grosso e com isso não vai ter mais aquela questão de que o PIB em Mato Grosso é menor que o valor agregado. É um absurdo! Um Estado igual Mato Grosso, onde o valor agregado é maior que o PIB! Está havendo fraude de GIAs em Mato Grosso! Quem está ganhando? É quem arrecada, porque quem não arrecada não ganha.

Os municípios pobres estão ficando mais pobres e aqueles que fraudam estão levando vantagens. Quero aqui dizer os municípios que estão sendo prejudicados. Os municípios que têm indústria e trabalham na área de serviços, como a própria Capital, Várzea Grande, Rondonópolis... Na verdade, calcula-se a saída do produto... O que é o valor agregado? É a saída do produto menos a entrada mais o estoque. Você acha que um município desse que tem a base da economia na indústria e na área de serviços, não calcula a saída e a entrada dos produtos? Lógico! Vamos dar um exemplo da Coca-Cola aqui em Várzea Grande. Sai a coca-cola, entram os insumos. Tudo isso está ligado na nota fiscal, não tem como fraudar.

Agora, tem município que o valor agregado é 100% daquilo que ele produz, ele não gasta com nada e é por isso que o índice dele está lá em cima. Então, há necessidade da CPI, para ver porque em alguns municípios cresce tanto o índice e em outros não consegue crescer. O que nós queremos é a transparência, e transparência é uma coisa que precisa ser garantida.

Então, eu entrei novamente com pedido de CPI-Comissão Parlamentar de Inquérito ontem. Entendo a posição da Mesa, quanto ao entendimento com o Governador, que está aqui no jornal: "SEFAZ, Assembléia Legislativa e AMM fazem acordo para evitar fraude nas GIAs" e que vai fazer um monitoramento mensal sobre as GIAs. Mas eu acho que isso não vai resolver. O monitoramento tem que existir, mas, antes do monitoramento, tem que ter uma CPI para investigar a transparência para depois as coisas serem conduzidas.

Eu quero aqui deixar esta observação, Deputados.

Outra coisa que eu gostaria de falar com o Deputado Silval Barbosa. Sr. Presidente, eu entrei com Requerimento no ano passado pedindo a relação das empresas que têm incentivo fiscal no Estado de Mato Grosso. E cobrei do Secretário de Fazenda, Sr. Waldir Teis, e ele me disse que está com o Sr. Alexandre Furlan, Secretário de Indústria e Comércio. Nós queremos uma resposta. Nós precisamos dessa resposta porque senão teremos que entrar juridicamente no Ministério Público para garantir o direito de saber quais são as empresas que têm incentivos fiscais em Mato Grosso, quais são os incentivos, qual valor agregado que está garantindo, se realmente precisa desse incentivo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Eu estou dizendo isso porque teremos uma Audiência Pública para debater os incentivos fiscais. Não marcamos ainda essa Audiência Pública. E, ainda tem outra Audiência Pública para discutirmos um Projeto de minha autoria, que trata da redução do incentivo fiscal do algodão para aplicar nas escolas agrícolas de Mato Grosso.

Deputados, não podemos conceber em um Estado que é o maior produtor de soja, o maior produtor de algodão, que tem o maior rebanho bovino, termos mais de vinte escolas agrícolas fechadas.

E quero parabenizar o Governador Blairo Maggi que está viabilizando dinheiro do Governo do Estado, dois milhões de reais, para ajudar as escolas agrícolas. Mas é insuficiente. Não dá nada. Eu estive, inclusive, juntamente com a Secretária de Ciência e Tecnologia e com o Reitor Paulo Speller, com o Ministro Cristóvão Buarque, fomos ao Secretário Nacional, pedimos a ele. Fizeram o compromisso que iriam nos ajudar. Então, há a necessidade de retomarmos essas escolas agrícolas. É uma judiação à Escola Agrícola que há em São José do Povo. São José do Povo é uma cidade que arrecada duzentos mil por mês, e está com uma escola agrícola fechada, com trinta hectares, toda estruturada, com curral, trator, várias salas de aula, laboratório, mas está fechada, enferrujando, porque não tem dinheiro para as escolas agrícolas. E vai falar para o Prefeito de São José do Povo reabrir! Ele vai ter que pegar todo orçamento do município para tocar na escola agrícola, aí ele tem que abandonar saúde, educação, estrada, tudo. Então, há uma necessidade.

Eu quero aqui dizer que temos que fazer a nossa parte. E acho que alguns incentivos fiscais já estão se superando. A questão do algodão... Hoje, nem o nosso produtor de algodão, nem o Governo do Estado está ganhando com esse incentivo. Quem está ganhando com esse incentivo é o atravessador e a indústria de tecelagem lá em Santa Catarina.

E nesse meu projeto de lei estou defendendo o Estado de Mato Grosso e o próprio Governo Blairo Maggi.

Tenho certeza de que, se eu for conversar com o Governador, ele reconhece que esse incentivo não está valendo a pena. O próprio FACUAL... Para que veio o FACUAL? Precisa ter uma função mais bem definida. É para produtor de algodão viajar para a China? É? Então, é isso que eu quero saber.

Então, Deputado Silval Barbosa, eu já falei com a minha Assessoria e vamos entrar no Ministério Público se o Secretário Alexandre Furlan não mandar resposta sobre as empresas que têm incentivos fiscais em Mato Grosso.

Qual a sensação que tenho hoje? Dê-me o direito de ter essa sensação. Estão escondendo os incentivos fiscais de Mato Grosso. Estão querendo acobertar. Estão querendo atender um setor em detrimento do outro, e eu não vou conceber isso, não. Por que estão fazendo isso?

Lá em São Paulo, caros colegas Deputados, tem um Conselho que define os incentivos fiscais. Aqui, não. Aqui é uma caixa preta.

Então, Sr. Presidente, eu quero, neste momento, que entremos no Ministério Público para receber as respostas dos incentivos fiscais pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa. Ou, então, se não é a Mesa... Mas está em jogo também a Mesa, está em jogo o Parlamento que não está sendo respondido, porque todas as respostas são para o Presidente da Assembléia Legislativa, não é para o Deputado que pede. Mas tudo bem, eu posso entrar. Agora, realmente, nós precisamos ter essa resposta.

No mais, é só. Eu quero agradecer a oportunidade de abrir esse debate que é muito importante para o interesse público. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - A Mesa Diretora registra o pedido do Deputado Zé Carlos do Pátio e solicita à Consultoria Técnico-Jurídica que entre em contato com

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

o Secretário de Indústria e Comércio, Alexandre Furlan, para as devidas providências dessas informações para o Deputado Zé Carlos do Pátio.

Comunico aos caros Oficiais, nossos visitantes, que hoje estamos com vários Deputados ausentes do nosso plenário, oito Deputados, em função de estarem participando de um Seminário da UNALE em São Paulo. UNALE é União das Assembleias Legislativas Estaduais do Brasil, onde serão debatidos vários assuntos que tratam da Constituição Federal, alguns problemas que temos no Estado, por exemplo, sobre a criação de município e outros assuntos pertinentes à Constituição Federal, que tira a autonomia dos Estados e é nesse seminário que temos a oportunidade de debater em nível nacional. Então, é por isso.

Quero agradecer a presença do Professor Ival, que os acompanham e é por isso que estamos informando aos nobres visitantes desta Casa.

Quero também fazer uma correção. A Professora Kátia tem mais um aluno neste Parlamento, que é o Deputado Nataniel de Jesus.

Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente Sessão, convoca a próxima para as 17:00 horas.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Dilceu Dal Bosco, Humberto Bosaipo e Zeca D'Ávila (EM MISSÃO OFICIAL); da Bancada do Partido Popular Socialista - Pedro Satélite, Renê Barbour e Sérgio Ricardo; da Bancada do Bloco Parlamentar Unidade Legislativa - Alencar Soares e Sebastião Rezende; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Zé Carlos do Pátio, Nataniel de Jesus e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Verinha Araújo; da Bancada do Partido Progressista - Robson Silva; e Sem Filiação Partidária, Carlos Brito.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Gilmar Fabris (EM MISSÃO OFICIAL), Campos Neto, do PFL; João Malheiros e Mauro Savi; (EM MISSÃO OFICIAL), do PPS; Carlão Nascimento (EM MISSÃO OFICIAL), Chico Daltro (EM MISSÃO OFICIAL) e J. Barreto, do Bloco Parlamentar Unidade Legislativa; Eliene (EM MISSÃO OFICIAL) e Riva (EM MISSÃO OFICIAL), do Bloco Parlamentar Legislar; e Ságuas (EM MISSÃO OFICIAL), do PT.

Declaro encerrada a Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:

- Rosivânia Ribeiro de França;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Aedil Lima Gonçalves;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Isabel Luíza Lopes;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;

- Revisão:

- Nilzalina Couto Marques;
- Ila de Castilho Varjão;
- Laura Yumi Miyakawa.